

## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL, NA FORMA DE "TERMO DE FOMENTO", PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO TEMPO DE ENSINAR E APRENDER TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO FINS PARA OS 4860/2016. No MUNICIPAL ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Centro, CEP 85.840-00, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Bonamigo, portador da cédula de identidade RG nº1449599-1 e do CPF nº. 211.566.389-68, doravante denominada CONCEDENTE e do outro CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.687.936/0001-20, com sede à Rua Colombo, nº 458, Bairro São Cristóvão, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ernesto Francisco Berretta, portador do RG nº 172887-SSP-SP, e CPF nº 272.687.488-68, residente e domiciliado(a) à Rua Bom Samaritano, nº 465, Bairro, Iguaçu, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019, proveniente no Processo Administrativo de dispensa de chamamento público nº 1/2019, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Altera o item 5.1 da cláusula quinta – do repasse e cronograma de desembolso, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1- Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, para os exercícios de 2019 a 2021, a CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso, para o período de 26 (vinte e seis) meses, o valor de R\$ 399.593,42 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e





A T



# Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária 0824400102.098000 - Fonte de Recursos 900 Fundo do Idoso - Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

### CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

Altera a cláusula nona – da vigência, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Instrumento será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de 01/07/2019 até 31/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO: As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2020.

Germano Boriamigo Prefeito Municipal

CONCEDENTE

Ernesto Francisco Beretta

Presidente PROPONENTE

Testemunhas:

Nome: Fabiana Verdeiro Fachin

CPF: 037.669.919-14

Nome: Juraci Gallon CPF: 502.723.579.87